



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6831/2019

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mandaguçu – COMMAM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

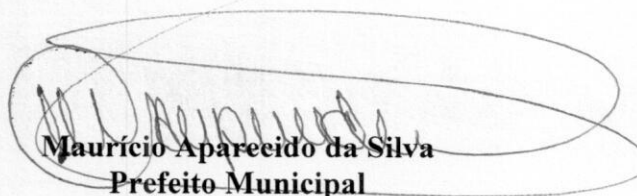
DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 01/2019, bem como, seus anexos, aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, que cria o Termo de Compromisso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instrumento pelo qual o pequeno gerador de resíduos sólidos se compromete a fazer o acondicionamento adequado dos resíduos provenientes das atividades de construção civil, sob as penas da lei.

Art. 2º O termo de responsabilidade deverá ser formalizado segundo os modelos constantes nos Anexos I e II da Resolução supracitada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 29 de janeiro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. C. G.